

Jornal Regional

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2024
EDIÇÃO 9.326

José Fernando Pereira dos Santos
Dir. Responsável
DRACENA/SP - www.portalregional.net.br

DIGITAL 

Ass. Imprensa/Fundec

36
ANOS



MAXI DRACENA: MATRÍCULAS ABERTAS

Estão abertas matrículas para 2025 do Ensino Médio que une Técnico em Jogos Digitais

P.3

ESTADO EM ALERTA

Governo mantém estado de emergência para queimadas em todo o Estado

P.8

ELEIÇÕES 2024

Candidaturas a prefeito de Presidente Prudente e Teodoro Sampaio são impugnadas

P.10 e 11

ESPORTES

Atleta Jerusa dos Santos conquista duas medalhas de ouro na Paralimpíadas

P.17

 **Unifadra**
Construindo seu futuro



Jornal Regional/
Portal Regional
muito mais
digital

Comercial e Redação:
(18) 99764-1912

Assinaturas:
(18) 99180-8742

E-mails:

jornalismo@portalregional.net.br
comercial@portalregional.net.br
atosoficiais@portalregional.net.br

Jornal Regional
DIGITAL

JOSÉ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS

CNPJ
15.763.376/0001-25

Inscr. Est.
292.119.846.111

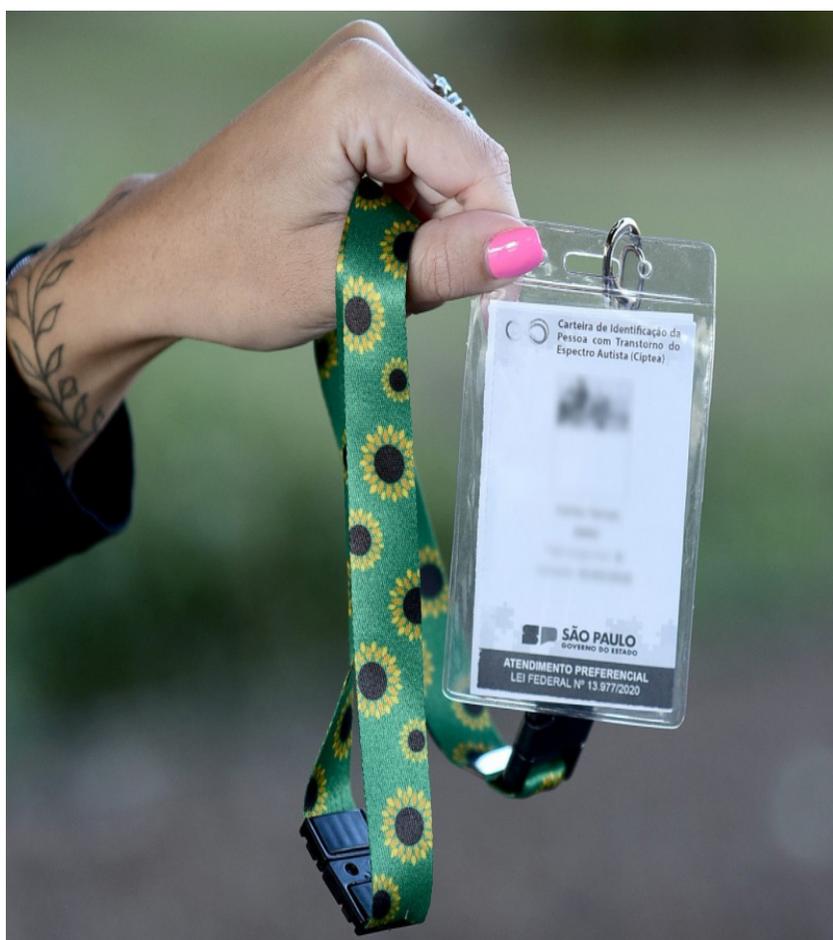
Rua:
Cristina Pompilio Schmidt, Nº 42
Bairro:
Frei Moacir I

Representante em
São Paulo: Revesp

Diretor: José Fernando Pereira
dos Santos

Jornalista Responsável:
Gilmar Pinatto
(Mib 24051)

Carteira de identificação da pessoa com TEA ultrapassa mil emissões na região



O IMPARCIAL

O governo do Estado de São Paulo ultrapassou a marca de mil emissões da CipTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) nos 53 municípios que integram a Região Administrativa de Presidente Prudente. Em todo o Estado, já são 70 mil emissões, marca alcançada no mês de conscientização e inclusão das pessoas com deficiência. A iniciativa é resultado da parceria entre a SEDPcD (Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência) e a Prodesp (Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo), por meio da SGGD (Secretaria de Estado de Gestão e Governo Digital).

O documento tem como objetivo facilitar a identificação da pessoa com TEA nos serviços públicos e privados em todo o Estado de São Paulo e auxilia no acesso a filas e atendimentos preferenciais.

A emissão da CipTEA é uma das ações previstas do Plano Estadual Integrado, lançado em abril de 2023 pelo governo de São Paulo, que visa ampliar os serviços de atendimento às pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista). A expedição gratuita da carteira de identificação é uma das medidas para promover a inclusão e acessibilidade. O Setembro Verde, movimento dedicado à conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência, destaca a importância dessa iniciativa.

10
ter



↓ 23°
↑ 38°

☁☁☁
0%

Sol com muitas nuvens durante o dia e períodos de céu nublado. Noite com muitas nuvens.



Madrugada



Manhã



Tarde



Noite

Maxi 2025: matrículas abertas para nova turma do Ensino Médio Integrado ao Técnico em Programação de Jogos Digitais



ENSINO MÉDIO
+ Técnico em Programação de
JOGOS DIGITAIS
+ material didático

Faça sua
MATRÍCULA
para o 1º ano do
ensino médio 2025
no Maxi Dracena

POR APENAS
R\$ 659

DA REDAÇÃO/ASS. FUNDEC

Nesta segunda-feira a TV IN, esteve no Maxi Dracena que pertence a Fundec e foi recebida pela direção da escola. Matrículas estão abertas para a nova turma 2025 do Maxi Dracena que une o ensino médio mais o ensino técnico em Jogos Digitais! Unifadra

Os estudantes terão a chance de cursar simultaneamente o ensino médio e o Técnico em Programação de Jogos Digitais, garantindo uma formação completa em apenas três anos.

A diretora Cátia Afonso ressalta que “oferecemos uma educação de qualidade, com mensalidades acessíveis, de 659 reais, que já incluem o material didático de excelência do Maxi. Além disso, contamos com modernos laboratórios tecnológicos que proporcionam aos nossos alunos uma experiência de aprendizado prática e inovadora, com uma qualificação que abre portas no mercado de trabalho”.

Outro diferencial do Maxi Dracena é sua equipe, comprometida em oferecer uma educação que prepare os estudantes para o futuro, formada por professores altamente qualificados, que também lecionam no renomado colégio Anglo-CID e na faculdade Unifadra, ambos também mantidos pela Fundec.

Não perca essa chance! Matrículas abertas para a turma de 2025 do Ensino Médio Integrado a Jogos Digitais do Maxi Dracena.

Mensalidades: R\$ 659,00 (já com material didático Maxi)

Informações: (18) 99638-4161, com Michelle.



Ladrão tenta fugir mas é preso por furto de motocicleta em Presidente Epitácio



cedida

COM. SOCIAL 42º BPM/I

Motocicleta Biz furtada foi recuperada

No sábado (7), a Polícia Militar recuperou uma motocicleta e prendeu um homem de 26 anos por furto em Presidente Epitácio.

Cientes do furto de motocicleta Honda Biz, ocorrido dia 2 de setembro (segunda-feira) policiais militares em patrulhamento avistaram uma motocicleta vermelha trafegando no sentido a Presidente Epitácio sendo possível constatar pelo emplacamento, que se tratava da moto furtada.

O condutor desobedeceu a ordem de parada e fugiu no sentido ao bairro Vila Martins embrenhando-se com a moto no matagal porém se desequilibrou e caiu e mesmo assim continuou a fuga pé.

No entanto foi detido e realizada a consulta do emplacamento foi confirmado tratar-se de produto de furto.

Diante os fatos o acusado foi conduzido ao Plantão de Polícia Judiciária onde permaneceu à disposição da Justiça.

Mês de Aniversário

Far mais

Especial Balões Premiados

No MÊS DE SETEMBRO, nos dias 13 e 20 compre na perfumaria acima de **R\$30,00** estoure um balão e concorra a vários prêmios.

Acidente com van no Paraná mata 4 jovens da região; grupo voltava do Paraguai



Portal Bueno

Van saiu da pista, bateu em uma árvore e capotou em seguida



Portal Bueno

Corpos de Edson e Anderson, ambos de Presidente Prudente foram sepultados hoje (9)



Portal Bueno

Caroliny era moradora de Presidente Bernardes e Lucas, de Anhumas

PORTAL BUENO

Um acidente registrado no sábado (7) na BR-272, próximo à ponte do Rio Piquiri, entre Francisco Alves e Terra Roxa, na região de Umuarama (PR), matou quatro jovens da região de Presidente Prudente.

As quatro pessoas que perderam a vida foram identificadas como Edson Thiago Novacowski Dos Santos, 19 Anos; Caroliny Lopes De Paulo, 19 Anos; Lucas De Freitas PINTENHO, 18 Anos e Anderson Luis Arruda, 38 Anos, de acordo com a Polícia Científica do Paraná neste domingo (8). O grupo voltava do Paraguai, onde havia feito compras.

Edson e Anderson eram moradores de Presidente Prudente; Caroliny era moradora de Presidente Bernardes e Lucas morava em Anhumas, de acordo com o Diário de Prudente.

Segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF), a van com placas de Álvares Machado partiu de Presidente Prudente, trafegava pela rodovia no sentido Guaíra/Umuarama, quando saiu da pista, capotou e bateu em uma árvore.

Outras cinco pessoas ficaram feridas no acidente, três delas em estado grave, segundo o Corpo de Bombeiros. Os nomes dos feridos não foram divulgados.

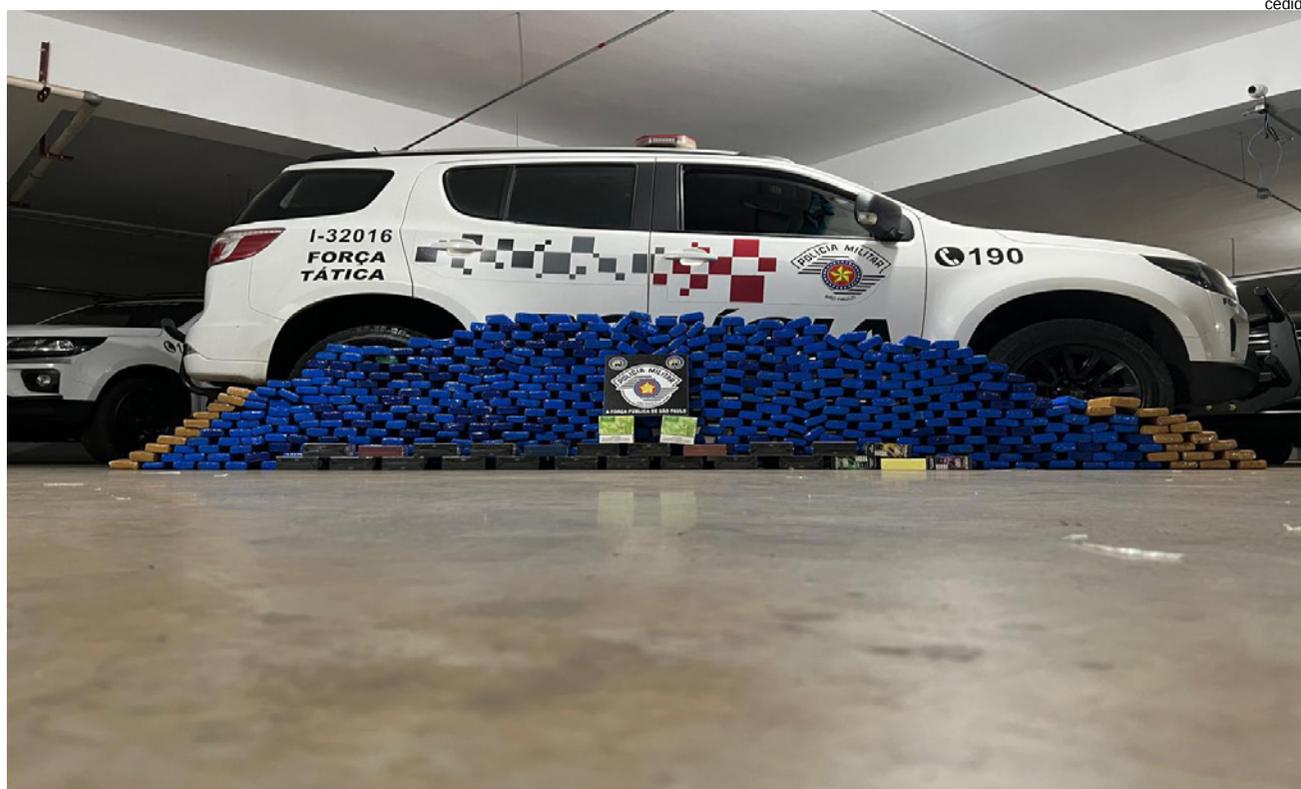
Os corpos foram identificados no Instituto Médico Legal (IML) de Toledo e liberados para as famílias. Anderson e Edson foram sepultados na manhã de hoje (9). Os corpos das outras duas vítimas não foram informados.

O acidente foi registrado por volta das 10h50 no km 549 da rodovia. A via ficou bloqueada até às 16h do sábado (7) para atendimento às vítimas, segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF).

Equipes do Batalhão de Polícia Militar de Fronteira (BPFron) passavam pelo local e prestaram os primeiros atendimentos às vítimas.

Para o socorro também foram deslocados veículos do Corpo de Bombeiros da região e também um helicóptero. A polícia informou que as causas do acidente estão sendo apuradas.

Polícia Militar apreende drogas, cigarros eletrônicos e recupera veículo furtado em Assis



477 tabletes de maconha e 26 caixas de vapper foram apreendidos e veículo Oroch recuperado



COM. SOCIAL – 32º BPM/I

Na noite deste domingo (08), Policiais Militares da Força Tática do 32º Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPM/I), durante patrulhamento na cidade de Assis, avistaram dois veículos (Renault Oroch e GM Cruze) em alta velocidade e, após receberem a ordem de parada obrigatória, os condutores empreenderam fuga, sendo após breve acompanhamento abordados.

Durante vistoria veicular nos referidos veículos, foram localizados 477 tabletes de maconha, 26 caixas contendo vapper (cigarros eletrônicos), bem como constatado que o veículo Oroch era produto de furto pela cidade de Itapetininga em 21/8/2024. A ocorrência foi encaminhada para a Delegacia da Polícia Federal em Marília, onde os indivíduos permaneceram presos.

Incidência de Greening desacelera em 54% no cinturão citrícola de SP

Citrus BR



Melhoria no controle como uso de inseticidas mais eficazes auxiliaram na queda do greening

SEC. AGRICULTURA SP

Medidas de controle mais eficazes, melhoria das práticas agrícolas e temperaturas mais altas foram alguns dos fatores que contribuíram para a desaceleração do greening no cinturão citrícola do Estado de São Paulo. Ao contrário das expectativas criadas, em função do recorde de população de psilídeo registrado em 2023, o incremento na incidência de greening de 2023 para 2024 foi 54% menor que o observado de 2022 para 2023, segundo levantamento divulgado pelo Fundo de Defesa da Citricultura (Fundecitrus).

O estudo revelou que a ocorrência de temperaturas mais altas que o normal em todo o cinturão citrícola no segundo semestre de 2023 e início de 2024, podem ter acelerado o crescimento dos brotos e afetado a multiplicação da bactéria. Além disso, foi verificada melhoria nas medidas de controle, como, por exemplo, uso de inseticidas mais eficazes e redução do intervalo de aplicação.

Vale destacar, que para essa desaceleração também foi observada a eliminação de plantas doentes, principalmente de talhões inteiros severamente afetados e nas regiões com baixa incidência da doença. De acordo com o relatório do Fundecitrus, a melhoria no manejo do greening dentro das propriedades foi evi-

denciada pelo menor aumento da incidência nos talhões internos (de 32,71% para 36,43%) que nos talhões de borda (de 40,06% para 47,25%).

"Esse é o resultado do trabalho de toda a cadeia produtiva de citros, que não está medindo esforços para combater o greening nas propriedades rurais do Estado de São Paulo. Ainda há muito a fazer, mas estamos no caminho certo de eliminar essa doença, que afeta um dos setores mais importantes para o agro paulista", ressalta Guilherme Piaí, secretário de Agricultura e Abastecimento de SP.

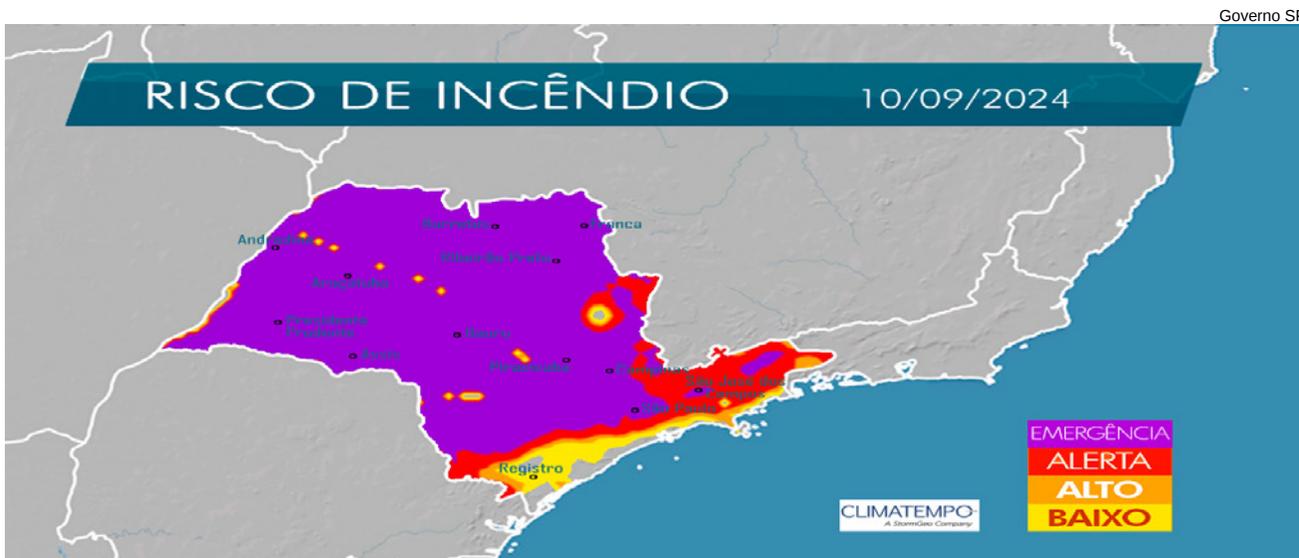
A produção de laranja no Estado de São Paulo foi superior a 10,6 milhões de toneladas em 2023, segundo dados do Instituto de Economia Agrícola (IEA), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento. O volume, garante a São Paulo o status de maior produtor de laranja do País, com cerca de 78% do total nacional.

Vale destacar que o setor também é um grande gerador de postos de trabalho. Como não há mecanização, a colheita de laranja é feita de forma manual. Só no Estado de São Paulo, a citricultura emprega mais de 200 mil pessoas.

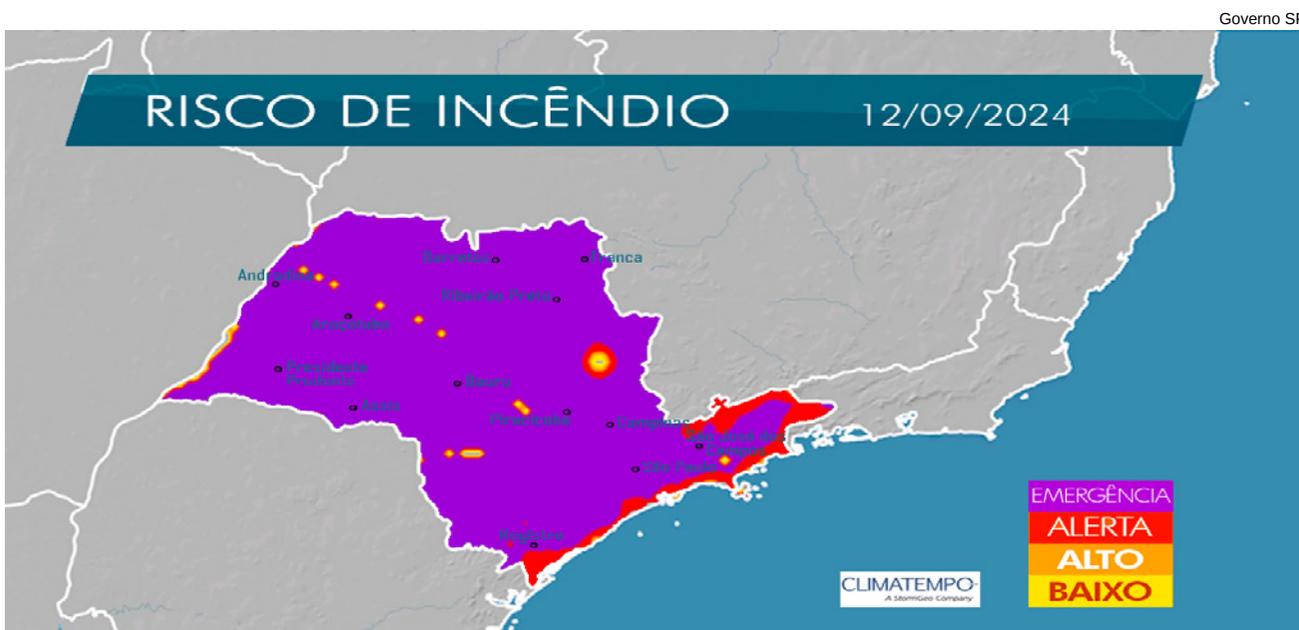
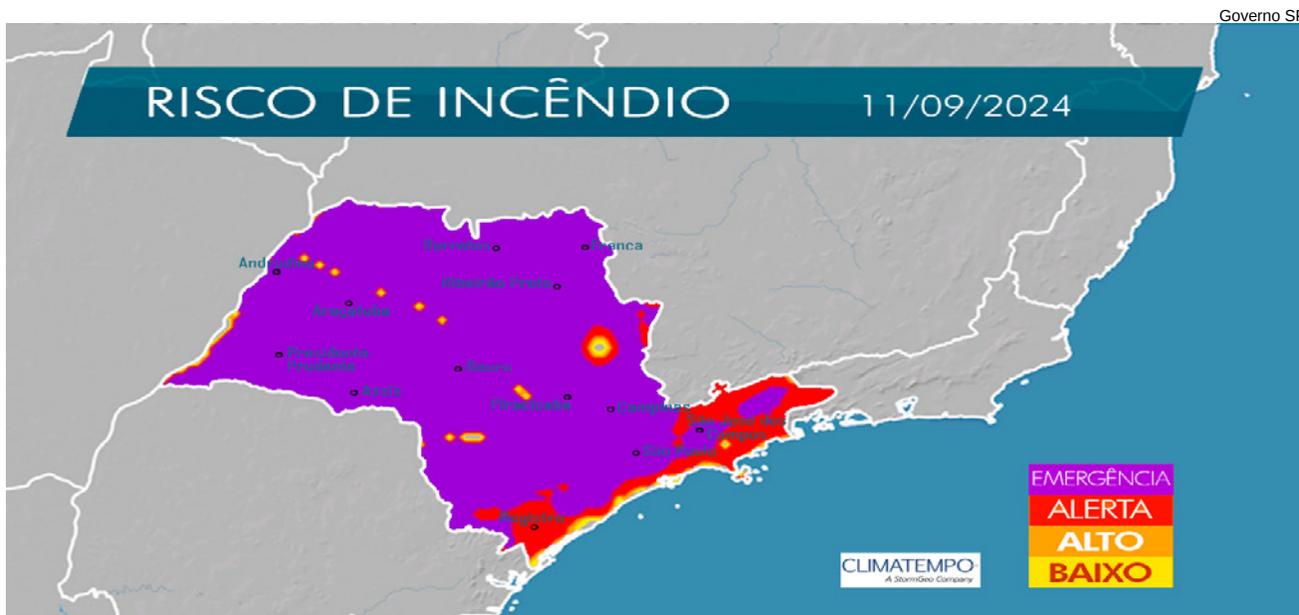
MERCADO FINANCEIRO

	COMPRA	VENDA
DÓLAR	R\$ 5,59	R\$ 5,59
EURO	R\$ 6,19	R\$ 6,19
SELIC	13,75%	
TR	0,0%	
OURO	R\$ 435,69	
UFESP	R\$ 35,36	
UFM	R\$ 37,19	
	À VISTA	30 DIAS
BOI GORDO	R\$ 243,00	R\$ 245,00
MILHO (Campinas SP)	R\$ 59,83	
SOJA (60kg)	R\$ 127,38	

Alerta de risco elevado de incêndios em todo o estado é mantido até nesta terça-feira



Possibilidade de queimadas ocorre em todo o território paulista nos próximos dias



GOVERNO SP

O Governo de São Paulo renovou até amanhã (10/9) o alerta de risco elevado para incêndios em todo o estado. De acordo com o Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE) da Defesa Civil estadual, nos próximos dias as regiões norte, noroeste e oeste continuarão com o tempo seco e sem condições para precipitações.

As temperaturas continuam em elevação, com queda da umidade relativa do ar, atingindo níveis críticos, com valores abaixo dos 35%. Com isso, a sensação será de tempo quente e abafado. O Mapa de Risco da Defesa Civil, usado no monitoramento, aponta para a possibilidade de queimadas em todo o território paulista.

O Governo de São Paulo mantém o gabinete de crise que monitora a situação dos incêndios e coordena as ações de prevenção e combate ao fogo. Na quinta-feira (5), a gestão estadual liberou R\$ 5,9 milhões para a contratação de serviços de monitoramento e combate a incêndios florestais com aeronaves. As aeronaves são importantes nos trabalhos em regiões de difícil acesso por vias terrestres, como no caso das unidades de conservação.

TRE mantém indeferimento de registro de candidato a prefeito de Teodoro Sampaio



Pontal News

Ailton Cesar Herling: doações acima do limite da lei eleitoral julgou o TRE

TER-SP

Em sessão plenária de quinta-feira (5), o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP), por maioria de votos, manteve a sentença da 303ª Zona Eleitoral de Teodoro Sampaio e indeferiu o registro de candidatura de Ailton Cesar Herling

ao cargo de prefeito do município. A decisão rejeitou o recurso do candidato e confirmou uma causa de inelegibilidade que impede a concorrência no pleito municipal deste ano.

No processo de registro de candidatura a prefeito do município de Teodoro Sampaio, o Ministério Público impugnou o pedido, e o juiz eleitoral

Raphael De Oliveira Machado Dias acolheu a impugnação e negou o registro do candidato. Segundo o magistrado, Ailton teve condenação por doação acima do limite legal em 2020, o que gera a inelegibilidade do artigo 1º, inciso I, alínea "p", da Lei complementar nº 64/90 (Lei das Inelegibilidades), pelo período de oito anos após a decisão.

Entenda a decisão- Nas Eleições Municipais de 2016, o candidato realizou doação eleitoral em excesso e, por isso, teve contra si uma representação por doação acima do limite legal ajuizada em 2017. Em decisão transitada em julgado em 2020, Ailton foi condenado a multa de R\$ 9.000. Em seu recurso, o candidato alegou que, para incidir a inelegibilidade, deveria ter sido demonstrado naquele processo que o valor doado em excesso gerou desequilíbrio nas eleições, conforme entendimento do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o que não teria ocorrido.

De acordo com a decisão do TRE-SP, o valor da doação excedido na verdade foi de R\$ 79.628,29, o que supera o

limite tolerado para não aplicar a causa de inelegibilidade. Contudo, ainda que considerado o valor fixado na sentença (R\$ 18.000), a Corte reconheceu que foi ultrapassado o limite de 10%, de modo que foi mantida a causa de inelegibilidade.

RECURSO - Em contato com o candidato Ailton Cesar Herling, o Portal Pontal News foi informado que já foi entrado com recurso ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em relação à decisão proferida pelo TRE-SP. O caso trata de doações de serviços contábeis estimáveis nas eleições de 2016, que teriam ultrapassado o limite permitido para doações eleitorais.

"No entanto, há jurisprudência no TSE que estabelece que esse tipo de doação não gera inelegibilidade. Com base nesse entendimento, aguardamos o julgamento do recurso, confiantes na revisão da decisão", informou o candidato.

NOVELAS



Raul entra na casa de Olívia e leva todo o seu dinheiro. Ivan diz a Cristina que já sabe do roubo das jóias e pergunta se ela foi a culpada pela morte de Luna. Eduardo vai até a clínica onde Cristina fez o exame de gravidez. A enfermeira comenta com Eduardo que Cristina foi fazer o exame com a mãe. Ivan fala para Cristina que pretende encontrar as jóias e ficar com elas. Ele convida Cristina para fugir com ele.



Gleyce dá para Kessya algumas das roupas usadas que ganhou de Verônica. Kessya gosta da tiara e Gleyce aconselha a filha ir para escola com o objeto. Luísa descobre que Afonso leva ela para o samba da padaria de Durval. A mulher não gosta da notícia, mas ao se deparar com as amigas Joana e Cláudia aceita ficar. Guilherme tenta falar com Vini antes do show para pedir desculpa, mas o loiro não consegue desculpar e Guilherme vai embora. Poliana recebe a prima Lorena em casa e faz uma encenação para ela.



Álvaro recebe a visita de um médico que lhe informa que, devido ao seu estado, é pouco provável que recupere a visão. Alma vê Ângela saindo do hotel com Leonardo. Gerardo consulta a possibilidade de uma cirurgia estética para ajudar Samanta a reconstruir o rosto. Alma faz barulho no hospital ao ver Ângela e Leonardo saindo do hotel. Samanta, ao ver o pai, garante que agora ela virou aquele "monstro" como tantas vezes a chamou.



Josefina planeja atacar Regina. Ela coloca em um envelope uma foto de Renata quando criança e o recado de que nunca voltará a ver sua filha. Apesar do esforço de Roberta e Josefina, o casamento acontece. Renata convence Matias e Jerônimo a se abraçarem e esquecerem os desentendimentos do passado. Josefina está decidida a impedir o casamento, mas quando vê Regina na igreja decide sair com medo de ser reconhecida e pede a Roberta que não permita que a união aconteça.

Justiça Eleitoral nega registro de candidato a prefeito pelo partido Novo em Presidente Prudente

Elizabete Santos/O Imparcial



Mauro chegou a indicar novo vice, mas tal nome não foi enviado à Justiça Eleitoral pelo partido

MELLINA DOMINATO/ O IMPARCIAL

O juiz da 101ª ZE (Zona Eleitoral), de Presidente Prudente, Fabio Mendes Ferreira, indeferiu o pedido de registro de candidatura de Mauro Cesar Martins de Souza, do Partido Novo à Prefeitura de Presidente Prudente.

A decisão envolvendo o postulante ao cargo majoritário de Presidente Prudente foi publicada no DivulgaCandContas (Sistema de Divulgação de Candidaturas e de Prestação de Contas Eleitorais), do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), na tarde de sábado (7). À reportagem, o concorrente afirmou na manhã de hoje (9) que analisa junto aos candidatos ao Legislativo se irá recorrer da deliberação.

“A candidatura aos cargos de prefeito e vice-prefeito compõem chapa única e indivisível, de modo que estão entre si vinculadas. Sendo assim, como bem observou o Ministério Público Eleitoral em seu parecer, no ordenamen-

to jurídico pátrio não é possível, para os concorrentes a tais cargos eletivos, que uma ou outra candidatura seja admitida de forma isolada. Todavia, é o que se tem no presente caso”, argumentou o magistrado.

“Feitos os pedidos de registro de candidatura do requerente e de sua vice, sobreveio a renúncia desta e, até esta data, o postulante ao cargo de prefeito não tem candidato a vice-prefeito registrado em sua chapa, sendo que se esgotaram todos os prazos legais para que tal providência fosse realizada”, detalha a decisão. “Tem-se por inescapável a consequência de que, não possuindo, o requerente, candidato a vice-prefeito, não pode ter seu pedido de registro deferido pois tal providência corresponderia a cancelar candidatura isolada a cargo majoritário, o que violaria o princípio da indivisibilidade da chapa, estabelecido no artigo 77, §1º da Constituição Federal. Sendo assim, diante das razões jurídicas expostas, indefiro o pedido de registro de candidatura de

Mauro Cesar Martins Souza, para concorrer ao cargo de prefeito” argumentou o juiz.

Candidato estuda recurso

“Estou avaliando com se recorro ou não. Se recorrer a campanha seguirá normal. Estou avaliando com os candidatos a vereadores, pois hoje existe o risco da chapa de vereadores cair por problema de cota de gênero. O prazo para recurso é nesta segunda-feira (9) até meia-noite, se decidiremos sobre recorrer e seguir com a campanha ou não”, comentou Mauro Martins na manhã de hoje.

Como noticiado neste diário, o promotor de Justiça Eleitoral, Mário Coimbra, já havia opinado na tarde da última quinta-feira (5) pelo indeferimento do pedido do registro de candidatura de Mauro Martins. A manifestação foi solicitada pelo juiz eleitoral, após a renúncia de Maraci Morata Pattaro, que deixou a disputa pelo Executivo para concorrer a uma vaga de vereador.

O concorrente à Prefeitura chegou a anunciar Caio Antônio Perroni como parceiro de urna, cujo nome não foi enviado pelo Desp (Diretório Estadual de São Paulo) do Novo à Justiça Eleitoral no prazo legal para substituição, o qual alegou que não ter recebido nenhuma deliberação a respeito da Comissão Provisória Municipal de Presidente Prudente, responsável pela indicação. Sendo assim, Caio Perrone interpôs um recurso ao Juízo da 101ª ZE solicitando o processamento do pedido de registro de sua candidatura a vice-prefeito, o qual ainda não tinha decisão divulgada até a manhã desta segunda-feira.

Trio é preso em Adamantina após furto de peixes em propriedade particular



Peixes foram encontrados no porta-malas do carro que o trio ocupava

PORTAL SIGA MAIS

Três homens, com idades de 24, 55 e 60 anos, foram presos pela Polícia Militar em Adamantina no começo da noite deste domingo (8), acusados de furto de peixes em uma propriedade particular. O caso foi denunciado à PM, que acionou equipes para o atendimento ao caso.

De acordo com a PM, durante o deslocamento para o local da ocorrência a equipe policial se deparou pela Avenida Rio Branco com o veículo que estaria em posse dos autores. Abordados, conforme a PM, eles confessaram o furto.

O automóvel foi vistoriado e os pei-

xes encontrados no porta-malas do veículo, acondicionados em um saco plástico. Duas redes de pesca, usadas para arrastão, também estavam no compartimento.

Diante dos fatos a PM deu voz de prisão aos três abordados, em seguida conduzidos ao plantão da Polícia Civil de Adamantina junto com os produtos furtados.

Os três foram autuados por furto qualificado mediante concurso de duas ou mais pessoas, ficando todos presos à disposição da Justiça para a audiência de custódia e demais encaminhamentos.

Moto furtada em Adamantina é recuperada pela Polícia Militar em Lucélia

Moto furtada em Adamantina é encontrada pela PM em Lucélia



Nossa Lucélia

Moto furtada no sábado foi localizada ontem (8) próxima ao cemitério de Lucélia

Loterias

MEGA-SENA
Acumulou - Concurso 2771
07 13 14 33 38 50

QUINA
Acumulou - Concurso 6527
05 22 45 62 73

DUPLA SENA
Acumulou - Concurso 2711
17 21 29 32 39 49
01 03 21 34 37 49

TIMEMANIA
Acumulou - Concurso 2140
12 23 24 48 53 54 60

LOTOMANIA
Acumulou - Concurso 2670
05 08 12 13 16 32 33
34 40 46 51 54 58 62
64 69 74 88 90 95

DATAS COMEMORATIVAS

10
Dia Mundial de Prevenção do Suicídio
Dia do Gordo
Fundação do 1º Jornal do Brasil

NOSSA LUCÉLIA

Uma moto Honda FAN, furtada em Adamantina no sábado (7), durante o dia, foi recuperada pela Polícia Militar em Lucélia neste domingo (8). A moto foi encontrada em uma rua ao lado do cemitério municipal de Lucélia.

Após a localização, o caso foi apresentado pela Polícia Militar de Lucélia ao plantão

da Polícia Civil em Adamantina. O veículo foi devolvido à vítima. O caso segue agora sob investigação, pela Polícia Civil, para tentar identificar o autor do furto.

No sábado, após constatar que sua moto havia sido levada, a vítima chegou a publicar nas redes sociais sobre o furto, pedindo a colaboração para que a postagem fosse compartilhada.

Após negociação com PM mais de 130 integrantes do MST desocupam fazenda em Mirante do Paranapanema



cedida

COM. SOCIAL – 42º BPM/I

No início da tarde do sábado (7), a Polícia Militar negociou a desocupação de uma área ocupada por mais de 130 pessoas, incluindo homens, mulheres e crianças do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), na cidade de Mirante do Paranapanema.

O proprietário da fazenda, que estava ausente, foi informado sobre a ocupação. Após confirmação dos fatos, a PM foi acionada e enviou equipes do 42º BPM/I de Presidente Venceslau, Força Tática e 8º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (BAEP) de Presidente Prudente.

No local, as equipes constataram vinte barracos armados. Após negociação com o representante do movimento, os integrantes concordaram em desocupar a área, desmontar os barracos e reparar a cerca danificada.

A ocorrência foi registrada na delegacia de Polícia Civil do município.

Desocupação ocorreu de forma pacífica informou a PM



cedida



cedida

Descaminho: aparelhos eletrônicos e milhares de unidades de roupas são apreendidos em Adamantina



Aparelhos celulares, antenas, roupas entre outros itens foram apreendidos nesta segunda-feira



POLÍCIA RODOVIÁRIA

Durante Operação Impacto a equipe do Tático Ostensivo Rodoviário (TOR) abordou hoje (9) na rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-294) em Adamantina, um ônibus de linha regular e ao visitar o compartimento de carga foram localizados 19 pacotes.

As cargas continham cerca de 100 aparelhos celulares Redmi 13C; 20 antenas Turbo Box; 20 antenas K50; 20 acessórios para antenas; 17.820 Películas de aparelhos celulares diversos e 5.000 unidades de roupas prensadas de origem estrangeira sem documentação de internação no Brasil, configurando crime de descaminho.

As mercadorias tinham como destino a cidade de São Paulo. Equipe da Receita Federal de Presidente Prudente esteve no local e apreendeu a carga. O proprietário da mercadoria não foi identificado.

Glauco Rangel e Jéssica Chaves voltam a vencer a travessia do rio Paraná



Bastidores da Notícia

Glauco Rangel e Jéssica Chaves, campeões da 57ª Travessia do Rio Paraná a Nado

BASTIDORES DA NOTÍCIA

Em Panorama, dois conhecidos nadadores voltaram a vencer a Travessia do Rio Paraná a Nado, neste domingo.

Glauco Rangel (52 anos), de Ourinhos, ganhou a prova pela nona vez. Ele disse que já participou 11 vezes da competição. Desta vez ele chegou com o

tempo de 22 minutos e 32 segundos. O vice-campeão foi Éric Silveira (22), de Votuporanga, com 22 minutos e 46 segundos. O terceiro colocado foi Davi Dias da Silva (14 anos), de Andradina, que chegou praticamente junto com o vice-campeão. A relação de participantes conta com 86 nomes.

No feminino, Jéssica de Oliveira do Amaral Chaves de Votuporanga ganhou a Travessia pelo terceiro ano seguido. Ela tem 17 anos e participa desde os 9 da prova. Neste ano conseguiu o título com 24 minutos e 52 segundos. Em segundo apareceu Ana Beatriz de Paula Rosa de 16 anos (Andradina) e em terceiro Fernanda Gonçalves de 21 anos (Votuporanga). Houve 39 participantes na prova.

A PROVA – A Travessia do Rio Panorama a Nado em Panorama, é um dos mais antigos eventos em águas abertas do Brasil. Chegou à sua 57ª edição, neste domingo às 15 horas no Balneário Municipal Frederico Platzeck.

A competição tem um percurso de aproximadamente 3.000 m, sentido travessia, com largada na margem direita do rio, município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul e chegada ao lado paulista em Panorama, no Balneário Municipal.

CULINÁRIA

Biscoito chimango na air fryer

Ingredientes (24 porções)

- 1- 2 xícaras de polvilho doce
- 2- 200ml de água
- 3- 3 colheres de azeite
- 4- 1 colher de sopa de sal
- 5- 3 ovos

Modo de preparo

- 1- Coloque o polvilho em uma bacia. Reserve.
- 2- Leve uma panela a fogo com a água, o azeite e o sal.

Deixe levantar fervura.

3- Escalde o polvilho e misture muito bem. Estando a mistura morna, acrescente os ovos um a um, para verificar o ponto da massa.

4- Unte as mãos com o azeite e com uma colher pegue porções e enrole no formato palito.

5- Coloque na air Fryer a 200°C durante 15 minutos, ou até dourar.



Jerusa brilhou e conquistou ouro nos 200m na Paralimpíadas de Paris

Comitê Olímpico Brasileiro (COB)



Jerusa e seu atleta-guia, Gabriel Garcia, completaram a prova 200 m T11 em 24s51

CAIO GERASONI/O IMPARCIAL

No sábado (7), a atleta Jerusa Geber dos Santos que treina em Presidente Prudente voltou a fazer história e conquistou o seu segundo ouro nas Paralimpíadas de Paris ao vencer a decisão dos 200m T11 (deficiência visual) no Stade de France.

A velocista brasileira e seu atleta-guia Gabriel Garcia cravaram o tempo de 24s51 para superar a atual recordista

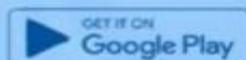
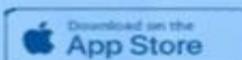
mundial Liu Cuiqing, da China, que ficou com a prata ao finalizar a prova em 24s86. Lahja Ishitile, da Namíbia, completou o pódio, com o bronze e a marca de 25s04.

Jerusa e Gabriel foram hegemônicos em Paris conquistando dois ouros, um nos 100m e, agora, nos 200m. Com a conquista neste sábado, a acreana, que treina em Presidente Prudente desde 2008, chegou a seis medalhas paralímpica.

Por que comprar pelo celular? Praticidade, rapidez e segurança.



Abaixe o nosso APP Digipare



dpark

zona azul

DECRETO N.º 7507, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a IV semana do Agronegócio e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o município de Junqueirópolis possui uma acentuada vocação para o agronegócio;

CONSIDERANDO que o agronegócio tem gerado crescimento econômico, geração de empregos e projetado o município em âmbito estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação dos produtores rurais tanto no âmbito local quanto no âmbito regional;

CONSIDERANDO que eventos que possibilitam aos produtores ouvir os técnicos, bem como pessoas com experiência em determinados cultivos, assim como a troca de experiências é que permite de atingir a qualificação desejada;

CONSIDERANDO que no mês de outubro é realizada a ACERUVA, festa que tem por finalidade, entre outras, promover a fruticultura em âmbito municipal, gerando oportunidade de negócios aos produtores rurais locais e regionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a IV semana do agronegócio, do dia 07 a 14 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica a Diretoria de Agronegócio, Indústria, Comércio e Meio Ambiente autorizada a organizar os seminários e demais eventos programados na semana do agronegócio.

Art. 3º Fica autorizada a realização das despesas necessárias para a realização dos eventos programados, desde que cobertos por dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 02 de setembro de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

DECRETO N.º 7508, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1173, de 03 de setembro de 2024, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para aquisição de materiais de consumo para todas unidades básicas do Setor de Saúde e CEO do Município de Junqueirópolis.

Fichas	Categoria Econômica/Funcional Progr.	Especificação	VALOR (R\$)
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	
	10.301.0014.2059	Manut Programa de Atenção Básica	
374	3.3.90.30	Material de Consumo	400.000,00

Art. 2.º - O crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação fonte 05 (Federal) a ser registrado no corrente exercício, nos termos do artigo 43, §3º, Lei n.º 4320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 03 de setembro de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

DECRETO N.º 7509, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1140, de 14 de novembro de 2023, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/Funcional Progr.	Especificação/Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/Funcional Progr.	Especificação/Valor (R\$)
	02.06.01	Setor de Agron., Ind. e Com., Meio Amb. e G		02.06.01	Setor de Agron., Ind. e Com., Meio Amb. e G
	18.541.0009.2015	Manut. Ativ. da Coleta Seletiva		20.541.0009.2016	Manut. Ativ. Agr. Ind. e Com., Meio Amb. e
111	3.3.90.30	30.000,00	135	3.3.90.39	30.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 04 de setembro de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO N.º 7510, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Constitui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei nº 2346, de 31 de maio de 2006, fica constituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Governo Municipal:

a) **Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social:**

- Titular – Elida Cristina Barbosa Braulino
- Suplente – Daniela Patrícia Rodrigues Levoratto

b) **Diretoria de Educação:**

- Titular – Silvana Dias
- Suplente – Alessandra Delcaro Abonizio

c) **Diretoria de Saúde:**

- Titular – Wagner Bueno da Luz
- Suplente – Leila Cristina Fiais de Carvalho

d) **Diretoria de Agricultura:**

- Titular – Gustavo da Silva Celin
- Suplente – Alberto Takeshi Nishida

II – Representantes da sociedade civil, entidades sociais, comunitárias, religiosas e sindicais do Município:

a) **Associação Agrícola de Junqueirópolis:**

- Titular – Roberto Hiroshi Fujiwara
- Suplente – Dorival Frigo

b) **Representante de Bairros:**

- Titular – José Rodrigues da Silva
- Suplente – José Pereira dos Santos
- Titular – Viviane Aparecida da Silva
- Suplente – Maria das Graças Moura Lima

c) **Representante de entidades religiosas:**

- Titular – Emerson Ribeiro Nogueira
- Suplente – Marcelo Balista
- Titular – Elizabeth Marcel Silva Rodrigues
- Suplente – Elisângela da Silva Gandolfi

d) **Representante da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais:**

- Titular – Antonia Vieira
- Suplente – Maria Aparecida Pereira dos Santos Silva

e) **Representante da Associação de Assistência Social Santo Antônio:**

- Titular – Emilene Teixeira da Silva
- Suplente – Nair de Souza Leite

f) **Representante da Sociedade de Proteção à Infância de Junqueirópolis:**

- Titular – Maria Elena Crepaldi
- Suplente – Thainá Medeiros de Sá Simões Amaral

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 04 de setembro de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

DECRETO N.º 7511, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1140, de 14 de novembro de 2023, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.1007	Investimento Ensino Fundamental		12.361.0010.1007	Investimento Ensino Fundamental
159	4.4.90.51	4.000,00	160	4.4.90.52	4.000,00
	02.07.03	Fundeb		02.07.03	Fundeb
	12.361.0010.2028	Manut. Ativ. Fundeb Fundamental 70%		12.361.0010.2028	Manut. Ativ. Fundeb Fundamental 70%
201	3.1.90.11	7.000,00	204	3.1.90.94	7.000,00
	02.10.01	Setor de Planejamento, Obras, Serv. e Manut		02.10.01	Setor de Planejamento, Obras, Serv. e Manut
	15.451.0015.1022	Investimento Operação de Crédito		15.452.0015.2067	Manut. Ativ. Planejamento, Obras, Serviços
448	4.4.90.51	50.000,00	455	3.3.90.39	50.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 05 de setembro de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

LEI COMPLEMENTAR N.º 1173, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para aquisição de materiais de consumo para todas unidades básicas do Setor de Saúde e CEO do Município de Junqueirópolis.

Fichas	Categoria Econômica/Funcional Progr.	Especificação	VALOR (R\$)
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	
	10.301.0014.2059	Manut Programa de Atenção Básica	
374	3.3.90.30	Material de Consumo	400.000,00

Art. 2.º - O crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação fonte 05 (Federal) a ser registrado no corrente exercício, nos termos do artigo 43, §3º, Lei n.º 4320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 03 de setembro de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

PUBLICAÇÕES RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 10874, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidor público municipal como sindicante.

PORTARIA N.º 10875, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidora autorizada a conduzir veículos públicos municipais.

PORTARIA N.º 10876, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em Cargo Efetivo.

PORTARIA N.º 10877, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal em Cargo Efetivo.

MUNICÍPIO DE PANORAMA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 083/24 PROCESSO 071/24.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANORAMA
CONTRATADO: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ITEM 60 Heparina sódica 5000UI/0,25ml, INICIAL R\$ 5,99, CORRIGIDO PARA R\$ 8,0635
Panorama 09/09/24.
Vigência: 01/07/25
CARLOS HIROCI OUTI
PREFEITO

MUNICÍPIO DE PANORAMA

EXTRATO DO CONTRATO 066/24 – PROCESSO 109/24 – CONCORRENCIA 007/24.
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA DAS PRIMAVERAS E RUELA “C”.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANORAMA.
CONTRATADA: PRE-MOLDADOS PAULICEIA LTDA EPP: R\$ 173.686,45
Panorama 09/09/24
Vigência 09/03/25
CARLOS HIROCI OUTI
PREFEITO

MUNICÍPIO DE PANORAMA

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 087/24 PROCESSO 071/24.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANORAMA
CONTRATADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
ITEM 55 GLICOSE HIPERTÔNICA 25%, INICIAL R\$ 0,44 PARA R\$ 0,4877
ITEM 56 GLICOSE HIPERTÔNICA 50%, INICIAL R\$ 0,50, CORRIGIDO PARA R\$ 0,5641.
Panorama 09/09/24.
Vigência: 01/07/25
CARLOS HIROCI OUTI
PREFEITO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39 - CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023.

O senhor CARLOS HIROCI OUTI, Prefeito Municipal de Panorama, considerando a classificação final, bem como a homologação do Concurso Público nº 02/2023 de 13 de Março de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, sito à Av. Rodion Podolsky, nº 1995, até o dia **17 de Setembro de 2024**, a fim de manifestar o interesse em assumir o emprego de provimento **TEMPORÁRIA**, conforme descrito abaixo. O candidato deverá comparecer portando originais e cópias dos seguintes documentos pessoais e peculiares ao emprego: Documento de Identidade RG, CPF, PIS/PASEP, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Título de Eleitor, Comprovantes de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, Atestado de Antecedentes Criminais, Comprovante de Escolaridade de acordo com o exigido no edital, Conta Bancária no Banco Santander, Comprovante de Residência, Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a investidura em cargo público, Declaração de Vínculo Empregatício/Acúmulo. Poderão ser solicitados outros documentos que se fizerem necessários.

O candidato que não atender à convocação ou dela desistir, assim como o candidato que não se apresentar no prazo estipulado para manifestar interesse na nomeação, ou não apresentar a documentação exigida no prazo, terá esgotados seus direitos a essa convocação.

Emprego:	LEITURISTA – 01 VAGA
Classificação	Nome do Candidato
07º	SONIA RIBEIRO DE MELO
08º	LEANDRO HENRIQUE DA SILVA MANGUEIRA
09º	MARCIO FRANCISCO DE SOUZA
10º	ADRIANA APARECIDA SILVA DE PAULA

Panorama, 09 de Setembro de 2024.

CARLOS HIROCI OUTI
= Prefeito Municipal de Panorama =

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO - CEP 17.980-000
CNPJ: 44.918.712/0001-60 FONE (18) 3871 9090 – PANORAMA – SP
e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE

CNPJ. 44.882.637/0001-24 E-mail: pmov@abcrede.com.br
Av. São Paulo, 926- Fone/Fax (18) 38721106 Cep. 17.920-000 – OURO VERDE - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 59/2024 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

CLAUDINEI DOS SANTOS, Prefeito do Município de Ouro Verde - SP, considerando a Homologação do Concurso Público 01/2022, convoca em **caráter temporário, com base na Lei nº 1.920 de 23 de abril de 2018** em substituição de licença saúde, o (a) candidato (a) abaixo relacionado a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida São Paulo, 926 – Centro de Ouro Verde, para apresentação de documentos, até dia **13 de setembro de 2024 às 9h30**.

1- Relação de documentos a serem apresentados (02 cópias de cada documento):

- R.G.;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação;
- Carteira de trabalho (página com a foto e verso da página);
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Conta Bancária Bradesco
- Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento (se solteiro), ou casamento (se casado);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos.
- Atestado de antecedentes criminais;
- Declaração de não ocupar cargo público ou acúmulo, sendo que em caso de acúmulo, apresentar declaração do órgão público com o horário de trabalho da unidade de origem (quando couber);
- Declaração de não ter sido demitido do serviço público;
- Perícia médica a ser agendada por esta Prefeitura.
- Comprovante **autenticado** da habilitação legal (Histórico e Diploma) e registro no conselho para o exercício do cargo (conforme tabela abaixo):

Nomenclatura	Exigências complementares no ato da posse
Trabalhador de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto

2- Relação dos Candidatos Convocados:

Nomenclatura	Classificação	Nome	RG
Trabalhador de Serviços Gerais	54ª	ROSIMERI VIANA DE SOUZA TURCI DOS SANTOS	40.488.022-8
	55ª	HELOISA MARIANA DE OLIVEIRA URIAS VIANA	45.278.635-6
	56ª	ANA GABRIELA DE OLIVEIRA RIBEIRO LUNA	60.014.412-4
	57ª	FERNANDO BORGES DOS SANTOS	42.039.549-0

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente Edital, não implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público com base na Lei nº 1.920 de 23 de abril de 2018.

Ouro Verde, 09 de setembro de 2024.

Claudinei dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE

CNPJ. 44.882.637/0001-24

E-mail: pmov@abcrede.com.br

Av. São Paulo, 926- Fone/Fax (18) 38721106

Cep. 17.920-000 – OURO VERDE - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 60/2024 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

CLAUDINEI DOS SANTOS, Prefeito do Município de Ouro Verde - SP, considerando a Homologação do Processo Seletivo Simplificado 01/2024 convoca os (as) candidatos (as) abaixo relacionados a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida São Paulo, 926 – Centro de Ouro Verde, para apresentação de documentos, até dia **13 de setembro de 2024, às 9h30.**

1- Relação de documentos a serem apresentados (02 cópias de cada documento):

- R.G.;
- CPF;
- Título de eleitor
- Comprovante de votação;
- Carteira de trabalho (página com a foto e verso da página);
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Conta Bradesco;
- Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento (se solteiro), ou casamento (se casado);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos.
- Atestado de antecedentes criminais;
- Declaração de vacina;
- Declaração de não ocupar cargo público ou acúmulo, sendo que em caso de acúmulo, apresentar declaração do órgão público com o horário de trabalho da unidade de origem (quando couber);
- Declaração de não ter sido demitido do serviço público;
- Perícia médica a ser agendada por esta Prefeitura.
- Comprovante **autenticado** da habilitação legal reconhecido pelo MEC (Histórico e Diploma) para o exercício do cargo (conforme tabela abaixo):

Nomenclatura	Exigências complementares no ato da posse
Professor Educador	Curso Normal em nível Médio ou Superior específico em área própria para docência na Educação Infantil, ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com Habilitação. Específica para Educação Infantil..

2- Relação dos Candidatos Convocados:

Nomenclatura	Classificação	Nome	RG
Professor Educador	13ª	DAIANI RODRIGUES MEDIS	57.632.068-7
	14ª	FERNANDA CARDOSO POSTINGUE	45.205.053-4
	15ª	KASSIA TAVARES BONI	53.146.364-3
	16ª	DENILDE DOS REIS	40.566.679-2
	17ª	MONIQUE BELTRAMELO DA SILVA	58.979.940
	18ª	AMANDA DA CONCEICAO DONATO	57.268.328-5

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente Edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo.

Ouro Verde, 09 de setembro de 2024.

Claudinei dos Santos
Prefeito Municipal

tv in

tv interativa
Dracena SP

GRUPO VF DE COMUNICAÇÃO

Seja

Assinante **J** você também

faça
parte da
família
regional

faça
parte da
família
regional



CLIQUE AQUI
PARA ASSINAR



RECOMENDAÇÃO

Para uma boa leitura posicione seu Smartphone na horizontal